



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2021, às quatorze horas e dezessete minutos, via webconferência da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação, realizou-se a 10ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sob a presidência do Senhor Reitor **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Cláudia Ramos Carioca** (Vice-Reitora); **Solange Maria Morais Teles** (substituta da Pró-Reitora de Graduação); **José Olavo da Silva Garantizado Júnior** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); **Carlos Mendes Tavares** (Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura); **Daniel Freire de Sousa** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Antônio Roberto Xavier** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Vandilberto Pereira Pinto** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Aluísio Marques da Fonseca** (suplente da representação docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Sueli da Silva Saraiva** (representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Márcia Roberta Falcão de Farias** (suplente do representante do Instituto de Educação a Distância); **Sérgio Krieger Barreira**, pela representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; **Juan Carlos Alvarado Alcócer**, pela representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação; **Joana D'Arc de Sousa Lima**, pela representação docente dos Coordenadores de Projetos de Extensão; **Francisco de Assis Silveira**, pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Vladimir Bucal**, **Antônia Leidiane de Amorim Cavalcante** e **Anderson Gois Carvalho**, pela representação discente.

Ausências justificadas: Vera Regina Rodrigues da Silva (representante docente do Instituto de Humanidades); Clarisse Goulart Paradis e suplente (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês); Elisabeth Linhares Catunda e suplente (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); e Carla Craice da Silva (pela representação docente dos Coordenadores de Projetos de Extensão). Ausências: Carlos Subuhana (suplente da representante docente do Instituto de Humanidades), Alexandre Antonio Timbane (suplente da representação docente dos Coordenadores de Projetos de Extensão), Adelmária Ione dos Santos (representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação) e Júlio Sani Lopes (representação discente). Encontram-se vagos: dois assentos para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação, dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação e um assento para a representação docente dos Coordenadores de Projetos de Extensão.

**I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os participantes da webconferência e declarou aberta a sessão. A seguir, o Senhor Presidente apresentou os itens da pauta encaminhada previamente aos Conselheiros. Não havendo manifestações, a Presidência colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**II. APROVAÇÃO DAS ATAS.** A Presidência propôs que as atas fossem apreciadas em bloco. Com a anuência do Plenário, o Senhor Presidente apresentou a matéria aos presentes. As atas da 3ª sessão extraordinária e da 9ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão foram aprovadas pela maioria dos presentes, registrando-se doze votos favoráveis e duas abstenções.

**III. ORDEM DO DIA.**

**1. Processos de progressão funcional.** **2. Processos de estágio probatório.** A Presidência propôs que os processos fossem apreciados em bloco. Com a anuência do Plenário, o Senhor Presidente apresentou a matéria aos presentes, destacando que os itens x e y do anexo I da pauta foram sem os nomes dos docentes, mas que correspondem aos processos de progressão funcional dos docentes George Leite Mamede e Nicolas de Almeida Martins, respectivamente. Processos de progressão funcional: a) 23282.406972/2020-42 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Viviane Pinho de Oliveira; b) 23282.410155/2020-99 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Cláudia Ramos Carioca; c) 23282.407304/2020-32 - Progressão Funcional, de Professor

Associado nível III da classe D para Associado nível IV da classe D, do docente José Berto Neto; d) 23804.401293/2020-41 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Paulo Gomes Vaz; e) 23282.410501/2020-39 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Andrezza Araújo de França; f) 23282.409108/2020-01 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Monaliza Ribeiro Mariano Grimaldi; g) 23282.409703/2020-38 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Márcia Barbosa de Sousa; h) 23282.410391/2020-13 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Luma Nogueira de Andrade; i) 23804.401143/2020-37 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Alexandre Cohn da Silveira; j) 23282.409097/2020-51 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, da docente Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne; k) 23282.409321/2020-12 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe, da docente Eysler Gonçalves Maia Brasil; l) 23804.401272/2020-25 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Eliane Gonçalves da Costa; m) 23282.405681/2020-37 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, do docente Daniel Freire de Sousa; n) 23282.409920/2020-28 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, do docente Juan Carlos Alvarado Alcócer; o) 23282.410771/2020-40 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Ana Cristina Cunha da Silva; p) 23804.401321/2020-20 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Mariana Preta Oliveira de Lyra; q) 23282.410740/2020-99 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da Classe C, da docente Paula Marciana Pinheiro de Oliveira; r) 23282.410397/2020-82 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, do docente Ciro de Miranda Pinto; s) 23282.410837/2020-00 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Maria Gorete Flores Salles; t) 23282.406040/2020-08 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Ana Carolina Rocha de Melo Leite; u) 23282.409159/2020-24 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes; v) 23282.411227/2020-15 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Rejane Felix Pereira; w) 23282.410388/2020-91 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Lucas Nunes da Luz; x) 23282.411374/2020-95 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível II da classe D para Associado nível III da classe D do docente George Leite Mamede; y) 23282.411777/2020-34 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A do docente Nicolas de Almeida Martins; z) 23804.400336/2020-71 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Caterina Alessandra Rea; aa) 23282.411544/2020-31 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Francisco Vítor Macêdo Pereira; bb) 23282.411348/2020-67 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Maria Cristiane Martins de Souza; cc) 23282.411722/2020-24 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Sabi Yari Moïse Bandiri; dd) 23282.412144/2020-43 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Joceny de Deus Pinheiro; ee) 23282.411631/2020-99 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente James Ferreira Moura Júnior; ff) 23282.408411/2020-88 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível III da classe D para Associado nível IV da classe D, do docente Max César de Araújo; gg) 23282.412011/2020-77 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Salvio Fernandes de Melo; hh) 23282.411421/2020-09 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Roberto Kennedy Gomes Franco; ii) 23282.410533/2020-34 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Érika Helena Salles de Brito; jj) 23282.412089/2020-91 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Rosalina Semedo de Andrade Tavares; kk) 23282.409379/2020-58 -

Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Marianna Carvalho e Souza Leão Cavalcanti; ll) 23282.412759/2020-70 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Ricardo César Carvalho Nascimento; mm) 23282.411790/2020-93 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Amanda Angélica Feltrin Nunes; nn) 23282.000139/2021-72 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Sandra Maria Guimarães Callado; oo) 23282.000004/2021-15 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Cláudia Regina Rodrigues Calado; pp) 23282.000636/2021-71 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Luís Eduardo Torres Bedoya; qq) 23282.412983/2020-61 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente José Olavo da Silva Garantizado Junior; rr) 23804.401659/2020-81 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Idalina Maria Almeida de Freitas; ss) 23282.412239/2020-67 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Elcimar Simão Martins.

Processos de Estágio Probatório: a) 23804.401436/2020-14 - Aprovação em estágio probatório da docente Lílian Paula Serra e Deus; b) 23282.410279/2020-74 - Aprovação em estágio probatório do docente Paulo Alves Júnior; c) 23282.411788/2020-14 - Aprovação em estágio probatório da docente Fátima Maria Araújo Bertini; d) 23282.410617/2020-78 - Aprovação em estágio probatório da docente Alana Santos Monte; e) 23282.412864/2020-17 - Aprovação em estágio probatório da docente Joana D'arc de Sousa Lima; f) 23804.401539/2020-84 - Aprovação em estágio probatório do docente Carlos Héric Silva Oliveira; g) 23804.401564/2020-68 - Aprovação em estágio probatório da docente Andreia Cardoso Silveira; h) 23804.401257/2020-87 - Aprovação em estágio probatório do docente Daniel de Lucca Reis Costa. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou em votação o bloco das aprovações *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que foi homologado pela maioria dos presentes, registrando-se onze votos favoráveis e quatro abstenções, incluindo as abstenções dos interessados em seus respectivos processos.

**3. Homologação da Resolução Consepe nº 46, de 13 de novembro de 2020, que aprova a composição do número de vagas a serem ofertadas pelo curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para ingresso de estudantes no semestre letivo 2021.1, no ano civil 2021. Processo: 23282.405828/2020-99. Relator: José Olavo da Silva Garantizado Júnior.**

**4. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 51, de 5 de fevereiro de 2021, que aprova a criação do Curso de Residência Agrária - Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo: 23282.413019/2020-51. Relator: José Olavo da Silva Garantizado Júnior.**

**5. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 52, de 5 de fevereiro de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Regimento Interno do Curso de Residência Agrária - Especialização em Sistemas Agrícolas Sustentáveis do Semiárido, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo: 23282.413019/2020-51. Relator: José Olavo da Silva Garantizado Júnior.** A Presidência solicitou que as matérias fossem apreciadas em bloco. O Plenário acatou a solicitação e o Senhor Presidente passou a palavra ao Relator dos processos, professor José Olavo da Silva Garantizado Júnior, que apresentou as matérias aos Conselheiros. Não havendo manifestações e com a anuência do Plenário, a Presidência colocou as matérias em votação. Os processos foram homologados pela maioria dos presentes, registrando-se dezesseis votos favoráveis e uma abstenção.

**6. Homologação da Resolução Consepe nº 47, de 18 de novembro de 2020, que aprova a reedição, com alterações, da Resolução nº 28/2018/CONSUNI, de 06 de novembro de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo: 23282.000228/2014-90. Relator: Vandilberto Pereira Pinto.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor Vandilberto Pereira Pinto, que procedeu com a leitura de seu parecer, o qual foi favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. O processo foi homologado por unanimidade.

**7. Homologação da Resolução Consepe nº 49, de 24 de novembro de 2020, que dispõe sobre orientações específicas aos colegiados dos cursos de graduação presencial, sobre a creditação da curricularização da extensão. Processo: 23282.410739/2020-64.**

**Relator: Geranilde Costa e Silva.** A Presidência passou a palavra à substituta da Relatora do processo, Solange Maria Morais Teles, que procedeu com a leitura do parecer emitido pela Relatora, o qual foi favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. O processo foi homologado pela maioria dos presentes, registrando-se dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. **8. Homologação da Resolução Consepe nº 50, de 21 de janeiro de 2021, que aprova o calendário acadêmico do curso de bacharelado em Administração Pública EaD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o semestre 2021.1, turmas 2017.1 e 2017.2, para os polos conveniados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB). Processo: 23282.411557/2020-19. Relator: Daniel Freire de Sousa.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor Daniel Freire de Sousa, que apresentou a matéria ao Plenário. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. O processo foi homologado por unanimidade. **9. Proposta de Resolução que cria o título de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais e regulamenta a expedição do certificado no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. 23282.408961/2020-05. Relatora: Joana D'Arc de Sousa Lima.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, professora Joana D'Arc de Sousa Lima, que procedeu com a leitura de seu parecer, manifestando-se favorável ao pleito. Os conselheiros José Olavo da Silva Garantizado Júnior, Cláudia Ramos Carioca e Antônio Roberto Xavier parabenizaram a Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura pelo trabalho realizado. Após as manifestações e com anuência do Plenário, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação. A criação do título de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais e a regulamentação de expedição do certificado no âmbito Unilab foi aprovada por unanimidade. A Relatora solicitou que a aprovação fosse noticiada nos canais da Unilab. Em resposta, o Senhor Reitor informou que será feita a solicitação à Secretaria de Comunicação da Universidade. **10. Proposta de Resolução que aprova a reedição, com alterações, da Resolução nº 003/2015, de 13 de abril de 2015, que regulamenta o Regimento da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura (CAPEAC). Processo: 23282.408364/2020-72. Relator: Antônio Roberto Xavier.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor Antônio Roberto Xavier, que apresentou a matéria ao Plenário, destacando seu parecer favorável. O Relator também apontou divergência entre o art. 4º da proposta e o Estatuto da Unilab, no que trata da substituição da presidência do órgão colegiado, pois, o Estatuto determina no art. 12, § 4º que “Nas faltas ou impedimentos eventuais do Presidente e de seu substituto imediato, o órgão colegiado será presidido pelo decano”, já o art. 4º da minuta diz que “A CAPEAC será presidida pela Coordenação de Extensão e assuntos comunitários e, na sua ausência, substituído pela Coordenação de Arte e Cultura e na ausência dos dois, pelo servidor técnico-administrativo membro da comissão”. O Senhor Presidente, com anuência do Plenário, colocou em votação o destaque do Relator. O destaque foi rejeitado pela maioria dos presentes, registrando-se sete votos contrários, cinco votos favoráveis e seis abstenções. O Conselheiro Sérgio Krieger Barreira manifestou sua preocupação quanto à rejeição do destaque porque vai de encontro ao Estatuto da Unilab. O Conselheiro Carlos Mendes Tavares manifestou-se favorável ao destaque apresentado pelo Relator. O Conselheiro José Olavo da Silva Garantizado Júnior sugeriu que fosse votado o parecer do Relator. A sugestão foi aceita pelo Plenário e o Senhor Presidente colocou o parecer em votação. A proposta de reedição da Resolução nº 003/2015, de 13 de abril de 2015, com o destaque apontado pelo Relator foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se dezesseis votos favoráveis e duas abstenções. **11. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 15/2017/CONSUNI, que institui e regulamenta o Estágio Supervisionado nos Cursos de Graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira – Unilab. Processo: 23282.003480/2016-12. Relatora: Sueli da Silva Saraiva.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, professora Sueli da Silva Saraiva, que apresentou seu parecer ao Plenário, destacando algumas alterações que julgou pertinente para a revisão da minuta pela Pró-Reitoria de Graduação. Após as considerações da Relatora, com a anuência do Plenário, a matéria foi retirada de pauta e retornará à Prograd e à Câmara de Graduação para análise dos pontos destacados pela Relatora. **12. Proposta de Resolução que aprova os parâmetros para classificação dos componentes curriculares nos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo: 23282.004274/2019-72. Relator: Daniel Freire de Sousa.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor Daniel Freire de Sousa, que apresentou o pleito aos Conselheiros, manifestando-se favorável a este e destacando alterações no art. 4º da proposta por divergir do art. 3º. Após as contribuições, o Plenário chegou a seguinte redação para o

art. 4º: “Cada componente curricular do tipo disciplina, módulo ou atividade acadêmica e ou coletivas deve ser detalhado por um programa que contenha:[...]”. Não havendo outras manifestações, a Presidência colocou a matéria em votação. Os parâmetros para classificação dos componentes curriculares nos cursos de graduação presencial da Unilab foram aprovados por unanimidade. **13. Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira. Processo: 23282.409424/2020-74. Relator: Juan Carlos Alvarado Alcócer.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor Juan Carlos Alvarado Alcócer, que apresentou a matéria ao Plenário. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. O Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física foi aprovado por unanimidade. **14. Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Instituto de Humanidades e Letras - Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Processo: 23804.401339/2020-21. Relator: Carlos Mendes Tavares.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor Carlos Mendes Tavares, que apresentou a matéria ao Plenário. O Relator manifestou-se favorável à aprovação do pleito e pontuou pequenas sugestões de alteração na minuta, a saber: “a) Arts 2º, §§ 3º e 4º; b) Art. 3º, incisos IV e XIII, supressão do inciso XV; c) Art. 7º, § 4º; d) Art. 12, supressão do trecho que faz referência ao artigo do Regimento Geral, considerando a necessidade de este ser revisto, de acordo com o Estatuto revisado; e) Art. 13, § 2º, que contém um erro de digitação; f) Art. 15, supressão do trecho que faz referência ao artigo do Regimento Geral; g) Art. 28, inciso XIII adequação da sigla DRCA; e h) Art. 35, substituir Conselho da Unidade Acadêmica pelo Consepe. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação com os destaques propostos pelo Relator. O Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais foi aprovado por unanimidade. **15. Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo: 23282.411475/2020-66. Relator: José Olavo da Silva Garantizado Júnior.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor José Olavo da Silva Garantizado Júnior, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito, condicionado à correção da sequência da numeração dos capítulos, a saber: em vez de "Capítulo III - Das Atribuições do Colegiado de Graduação em História da Unilab", seja colocado "Capítulo IV - Das Atribuições do Colegiado de Graduação em História da Unilab", pois ocorreu a repetição da expressão "Capítulo III". Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. O Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em História foi aprovado por unanimidade. Devido à ausência do relator do ponto XVI da pauta, a Presidência solicitou que o ponto de pauta XVII fosse apreciado antes do ponto XVI, para a preparação da relatoria ad hoc. O Plenário acatou a solicitação. **17. Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Humanidades e Letras-Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Processo: 23804.400308/2020-53. Relator: Aluísio Marques da Fonseca.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor Aluísio Marques da Fonseca, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. O Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais foi aprovado por unanimidade. **16. Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo: 23282.411477/2020-55. Relatora: Elisabeth Linhares Catunda.** Devido à ausência justificada da Relatora, a substituta da Pró-Reitora de Graduação, Solange Maria Morais Teles, assumiu a relatoria ad hoc. A Relatora ad hoc procedeu com a leitura do parecer da Relatora, o qual foi favorável à aprovação da matéria. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. O Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia foi aprovado por unanimidade. Dada a ausência da Relatora do ponto XVIII da pauta e por se tratar de uma matéria mais complexa, a Presidência, com base no art. 14, § 5º do Regimento Geral da Unilab, propôs a retirada da matéria da pauta, informando que a discussão será retomada posteriormente. A proposta foi aceita pelo Plenário. **IV. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** a) Conselheira Sueli da Silva Saraiva solicitou que a Presidência avalie junto com a

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior a possibilidade de enviar as convocações das sessões do Consepe com maior antecedência. O Senhor Reitor informou que será feito o possível para atender à solicitação; b) o Conselheiro José Olavo da Silva Garantizado Júnior comunicou que este ano a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação está na Coordenação Geral da Semana Universitária, com o apoio de outros setores, e que foi definido o período de 11 a 14 de maio para a realização do evento. Informou, ainda, que as atividades da Semana Universitária serão síncronas e assíncronas e que a comunidade acadêmica escolheu o tema “Desafios da Universidade em Tempos de Isolamento Social” para a Semana Universitária deste ano; c) a Conselheira Márcia Roberta Falcão de Farias informou que está substituindo o professor Allberson Bruno de Oliveira Dantas, que contraiu o vírus da COVID-19 e recebeu alta hospitalar no dia de hoje, após internação. A Conselheira também comunicou que no dia 11 de fevereiro é comemorado o dia das mulheres na ciência e seria importante um debate na universidade sobre essa temática. **V. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Presidente agradeceu a todos pelas discussões e comunicou que estão nas tratativas finais para o Hospital Polo em parceria com o Governo do Estado. O hospital contará com cem leitos, vinte Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e um andar para o curso de medicina da Unilab, que está na eminência de ser aprovado. O Senhor Reitor destacou o apoio do prefeito Davi Benevides e informou que o projeto está em andamento e seu prazo de entrega é de dez meses, se não houver atrasos. A Presidência informou ainda que foi inaugurado o Centro de Assistência Integrada à Saúde da Comunidade no campus das Auroras, que está funcionando para testes e triagem inicial dos servidores e discentes. O centro conta com mais de cinco mil testes de COVID-19, que também foram enviados para o Campus dos Malês. Para finalizar, o Senhor Presidente convidou a todos para acompanharem a cerimônia de posse do Conselho de Reitores das Universidades Cearenses (Cruc), que acontecerá amanhã, dia 13/02, ocasião em que tomará posse como presidente e o reitor da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Ricardo Luiz Lange Ness, tomará posse como vice-presidente. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos. Para constar, eu, Naziane de Sousa Martins, Chefe do Serviço de Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GOIS CARVALHO, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA LEIDIANE DE AMORIM CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELI DA SILVA SARAIVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 20/04/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OLAVO DA SILVA GARANTIZADO JUNIOR, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**, em 20/04/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**, em 20/04/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE GOULART PARADIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TORRES FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOURADO BUENO, COORDENADORA DE CURSO**, em 20/04/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MARIA MORAIS TELES, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 20/04/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 20/04/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAZIANE DE SOUSA MARTINS, CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA**, em 22/04/2021, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263552** e o código CRC **DE5B9C2A**.